



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas, de forma remota, via Google Meet, iniciou-se a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javer Wilson Volpini. Estiveram presentes os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso, Javer Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva. Embora não sendo membro integrante do NDE, também foi convidada e esteve presente a professora Annelise Nani da Fonseca. A professora Rosane Preciosa Sequeira teve sua ausência justificada. O Coordenador abriu a reunião, cumprimentando os colegas e apresentando o primeiro item de pauta da reunião: curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFJF e propostas para o curso de Bacharelado em Moda. Javer fez um breve relato, informando que há uma minuta de resolução sobre a implantação da extensão nos currículos de graduação da UFJF sendo debatida no Conselho de Graduação e que, até 2022, todos os cursos precisam realizar esta implantação em suas grades curriculares. Como o curso de Moda passou pela reformulação em 2020.1, já previu esta carga horária em seu currículo. Por isso se faz urgente esta implantação, para atender aos alunos ingressantes em 2020, já sob este novo currículo. A carga horária reservada à extensão nos currículos corresponde a 10% da carga horária total do curso, sendo, portanto, equivalente a 240 horas de atividades de extensão. Essas atividades podem ser divididas em Programas, Projetos, Cursos, Eventos e até em Disciplinas Extensionistas. A única ponderação é que para computar como atividade o aluno precisa participar ativamente e não somente como mero expectador. Com isso, o curso de Bacharelado em Moda, tem o desafio de oferecer 240 horas de atividades para cerca de 50 alunos ingressantes anualmente, durante todo o período do curso. Os professores fizeram vários questionamentos: Isabela perguntou sobre a carga horária semestral dessas atividades e se teriam que seguir um cronograma específico da Proex; Annelise desejou saber se as atividades também poderiam ocorrer de forma remota. Respondidas essas questões, a professora Elisabeth Murilho manifestou preocupação com a quantidade de alunos que teremos que abarcar nos projetos. Argumentou sobre a dificuldade de orientar tantos alunos e de ter horas para orientação. Também perguntou se isso está na carga horária do curso e em que hora eles desenvolverão as atividades. Javer respondeu que há previsão nos semestre para os alunos se dedicarem e que a extensão é um compromisso de todos os docentes, está prevista na grade curricular do curso e, assim como o ensino e a pesquisa, é mais uma modalidade de atividade acadêmica. Esclareceu também que a carga horária mínima de disciplinas, de 8 horas, computa apenas para as atividades de ensino. Que será necessário um comprometimento de todos os docentes nessa proposição. A professora Maria Claudia Bonadio manifestou a mesma preocupação de Elisabeth, argumentou que os alunos podem não estar comprometidos. Apresentou que já possui um projeto de extensão vinculado ao Instagram, fazendo a divulgação para a comunidade em geral acerca das pesquisas em História da Moda e se poderia aproveitar essa iniciativa para as atividades do curso. O professor Luiz Fernando Ribeiro também informou ter projeto de extensão vinculado ao Museu da Moda Social e que gostaria de apresentar propostas ligadas às disciplinas que já ministra, ao que foi acompanhado dos demais docentes. Javer disse que gostaria de sugerir ao grupo que fosse criado um grande programa de extensão para o curso de Bacharelado em Moda, capaz de abarcar tanto o ensino quanto a pesquisa já desenvolvidas pelos docentes do curso, relacionando-as com atividades de extensão que viriam em forma de projetos e também algumas disciplinas extensionistas, todas com alguma atividade oferecida para a sociedade em geral. Desta forma, conseguiremos cumprir o objetivo principal da extensão e proporcionar aos nossos alunos experiências enriquecedoras para a sua formação na área da Moda. Os docentes apresentaram várias proposições, inclusive de se criar duas disciplinas extensionistas atreladas ao TCC I e ao TCC II, com o objetivo de levar para a sociedade a produção acadêmica e profissional desenvolvidas no âmbito do

curso de Bacharelado em Moda. A professora Débora Morgado compartilhou sobre sua experiência com o curso de Música, no desenvolvimento de figurinos para ópera e que poderia ser um projeto de extensão fixo do curso. Javer ainda informou que os Laboratórios da Moda, com a atuação das duas técnicas, também precisam participar destas atividades, pois possuem grande potencial extensionista, principalmente na parte de capacitação profissional e de assessorias, em parceria com outras instituições e até com a iniciativa privada. Annelise também compartilhou um esboço de projeto interdisciplinar entre Artes Visuais e Moda, voltado para os alunos da Educação Básica. Depois de todas as manifestações, Javer ainda informou que a Resolução em pauta no CONGRAD será finalizada e aprovada em Setembro de 2021 e que, até lá, já gostaria de estar com a proposta da curricularização da extensão no curso de Bacharelado em Moda pronta para também ser submetida ao CONGRAD para iniciar a oferta de atividades a partir do próximo semestre (2021.3), que deve iniciar em outubro deste ano. Assim, os alunos ingressantes em 2020, no 4º período nessa ocasião, teriam tempo hábil, com tranquilidade, para se dedicarem às atividades. Javer considerou a semente lançada entre o corpo docente e combinou de enviar um e-mail com um compilado da reunião, acrescido de um início de proposta mais formatada. Assim, todos os professores, dentro de suas habilidades e aptidões, podem fazer suas contribuições. Este e-mail será também registrado em ata, e ficará disponível durante um prazo maior para fomentar o diálogo. Depois, o núcleo voltará a se reunir para fazer os ajustes necessários à proposta. Após esse acordo, Javer apresentou o segundo item de pauta: inclusão da professora Annelise Nani da Fonseca como membro integrante do NDE do Bacharelado em Moda. Javer relatou a participação ativa da professora como docente regular do curso e muito importante nas decisões do núcleo, por isso seria fundamental que ela compusesse oficialmente o quadro de docentes do NDE. Todos concordaram com a indicação, e a professora Annelise aceitou com muita prontidão. Assim, essa informação será submetida à aprovação do Conselho de Unidade do IAD e, se aprovada, nova Portaria de composição do NDE será emitida pela direção do Instituto. Antes de finalizar a reunião, em assuntos gerais, Javer comentou que está pensando em apresentar uma proposta de ajuste no PPC do curso, alterando a ordem de oferta das disciplinas do curso, de forma que curso novo e 2º ciclo tenham disciplinas com semestres coincidentes, para facilitar a transição do currículo. E, ainda, alterar as disciplinas eletivas propostas, inserindo o Projeto de Universalização como parte obrigatória do curso. Isso entrará em pauta após finalizada a questão da extensão. Informou ainda, que dos cursos oferecidos pelo IAD, o curso de Bacharelado em Moda foi o segundo mais procurado nos processos de ingresso, SISU e PISM, do ano de 2021, sendo superado apenas pelo curso de Design. Nada mais havendo a tratar, eu, Javer Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 02/07/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 02/07/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 02/07/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 02/07/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 05/07/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 08/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0419636** e o código CRC **0755F5B3**.

Referência: Processo nº 0031648.006566/2019-50

SEI nº 0419636